



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 01 DE OUTUBRO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 741

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 076/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 076/2012, na forma presencial, os Lotes 01; 02; 03; 05; 06; 08; 11 e 12 à empresa João Carlos Fanha Mecânica com o valor total de R\$ 74.790,00 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), os Lotes 04; 14 e 15 à empresa Rubens Scoss Junior & Cia. Ltda com o valor total de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais), os Lotes 07 e 13 à empresa André Martins de Freitas Auto Peças com o valor total de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais), os Lotes 09; 10 e 16 à empresa Reti-maq Retífica de Máquinas Ltda com o valor total de R\$ 55.890,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 076/2012, na forma presencial - Registro de Preços, para futuras aquisições de peças para os veículos pesados, das Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura.

Paço Municipal em, 01º de outubro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 219/2012

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada em Teste Seletivo e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Edital de Teste Seletivo nº 001/2011 e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte pessoa, aprovada em Teste Seletivo, através do Edital nº 001/2011 e demais editais regentes:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
016	4347	JULIANE MARA LEITE

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal de Saúde determinar a candidata que ocupe seu respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 01º de outubro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

Informamos que o Prefeito Municipal, Antonio El Achkar, nos termos do que dispõe o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, estará no gozo de suas férias regulamentares entre os dias 02/10/2012 a 11/10/2012. Neste período o Vice-prefeito, Lido José Priotto, assumirá a chefia do Poder Executivo.

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

